

seja por absoluta falta de previsão legal nesse sentido, seja porque a situação representaria um verdadeiro salvo-conduto aos infratores em face da autuação administrativa, porquanto cediço que a regularização fundiária urbana é dotada de elevada complexidade e nem sempre será efetivamente concluída como almejado pelos interessados".

IV- DA DECISÃO
Ante o exposto, INDEFIRO o solicitado e mantenho o Auto de Infração e Multa - AIM n. 10038. Indefiro também o pedido de prazo pela sua decorrência.

Conforme o Art. 63, § 1º da Lei Complementar 208/18, o interessado poderá interpor recurso dirigido à Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, no prazo de quinze dias corridos, contados a partir da data da publicação.
Campinas, 08 de março de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
Diretor do Departamento de Controle Urbano

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 41/2024
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº 446de 28 de dezembro de 2023, DETERMINA:
- Fica o servidor Marionaldo Fernandes Maciel, matrícula nº 51, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV responsável em responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Previdenciária do CAMPREV, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, durante o período de afastamento para tratamento de saúde da servidora Margareth Morelli, matrícula nº 55.
A presente determinação se dá sem custos ao Erário, ficando o servidor percebendo somente a remuneração prevista para o de Diretor Presidente.

Campinas, 08 de março de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Contrato nº: 3701/24
Município:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cooperada:Companhia de Habitação Popular de Campinas
Objeto:Cooperação Técnica para o Fornecimento de Combustíveis, em Rede de Postos Credenciados, tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S500, Aditivo e Outros Compatíveis.
Data da Assinatura:15/02/2024
Prazo de Vigência: 30 meses (de 15/02/2024 a 14/08/2026)
Valor:De acordo com a Utilização
Processo Interno nº: SEL.PMC 2023.00101119-67
Licitação:Pregão Eletrônico 315/2023, realizado pelo Município de Campinas.
Campinas, 08 de março de 2024
LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO ANUAL DA TABELA SALARIAL - 2023
A Companhia de Habitação Popular de Campinas, em atendimento ao disposto no inciso XIV, do artigo 58, da Instrução normativa 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a relação dos salários iniciais e empregos do seu quadro de empregados, referente a dezembro/2023.

Tabela de Empregos de Carreira

EMPREGO	REMUNERAÇÃO
ADMINISTRADOR REDE JÚNIOR	REFERÊNCIA 30
ADMINISTRADOR REDE PLENO	REFERÊNCIA 37
ADMINISTRADOR REDE SÊNIOR	REFERÊNCIA 47
ADMINISTRADOR BANCO DADOS JÚNIOR	REFERÊNCIA 27
ADMINISTRADOR BANCO DADOS PLENO	REFERÊNCIA 40
ADMINISTRADOR BANCO DADOS SÊNIOR	REFERÊNCIA 48
ADVOGADO JÚNIOR	REFERÊNCIA 49
ADVOGADO PLENO	REFERÊNCIA 56
ADVOGADO SÊNIOR	REFERÊNCIA 58
ALMOXARIFE	REFERÊNCIA 19
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR	REFERÊNCIA 55
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO	REFERÊNCIA 64
ANALISTA ADMINISTRATIVO SÊNIOR	REFERÊNCIA 66
ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR	REFERÊNCIA 57
ANALISTA FINANCEIRO PLENO	REFERÊNCIA 65
ANALISTA FINANCEIRO SÊNIOR	REFERÊNCIA 67
ANALISTA PROGRAMADOR JÚNIOR	REFERÊNCIA 46
ANALISTA PROGRAMADOR PLENO	REFERÊNCIA 53
ANALISTA PROGRAMADOR SÊNIOR	REFERÊNCIA 63
ARQUITETO JÚNIOR	REFERÊNCIA 54
ARQUITETO PLENO	REFERÊNCIA 62
ARQUITETO SÊNIOR	REFERÊNCIA 69
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	REFERÊNCIA 8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR	REFERÊNCIA 13
ASSISTENTE FINANCEIRO JÚNIOR	REFERÊNCIA 7
ASSISTENTE FINANCEIRO SÊNIOR	REFERÊNCIA 15
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR	REFERÊNCIA 6

ASSISTENTE FINANCEIRO PLENO	REFERÊNCIA 10
ASSISTENTE HABITACIONAL JÚNIOR	REFERÊNCIA 17
ASSISTENTE HABITACIONAL PLENO	REFERÊNCIA 29
ASSISTENTE HABITACIONAL SÊNIOR	REFERÊNCIA 36
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	REFERÊNCIA 44
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	REFERÊNCIA 51
ASSISTENTE SOCIAL SÊNIOR	REFERÊNCIA 61
ATENDENTE HABITACIONAL	REFERÊNCIA 3
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	REFERÊNCIA 2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	REFERÊNCIA 2
AUXILIAR TOPOGRAFIA	REFERÊNCIA 2
CARPINTEIRO	REFERÊNCIA 9
DESENHISTA PROJETISTA JÚNIOR	REFERÊNCIA 20
DESENHISTA PROJETISTA PLENO	REFERÊNCIA 26
DESENHISTA PROJETISTA SÊNIOR	REFERÊNCIA 41
ELETRICISTA	REFERÊNCIA 12
EMPREGO MULTIFUNCIONAL	REFERÊNCIA 14
ENCANADOR/ELETRICISTA	REFERÊNCIA 9
ENGENHEIRO JÚNIOR	REFERÊNCIA 52
ENGENHEIRO PLENO	REFERÊNCIA 59
ENGENHEIRO SÊNIOR	REFERÊNCIA 68
MESTRE DE OBRAS	REFERÊNCIA 31
MOTORISTA	REFERÊNCIA 11
PEDREIRO	REFERÊNCIA 9
PINTOR	REFERÊNCIA 4
PORTEIRO	REFERÊNCIA 2
PROGRAMADOR SISTEMAS JÚNIOR	REFERÊNCIA 21
PROGRAMADOR SISTEMAS PLENO	REFERÊNCIA 33
PROGRAMADOR SISTEMAS SÊNIOR	REFERÊNCIA 43
SERVENTE	REFERÊNCIA 1
SOCIÓLOGO JÚNIOR	REFERÊNCIA 39
SOCIÓLOGO PLENO	REFERÊNCIA 50
SOCIÓLOGO SÊNIOR	REFERÊNCIA 60
TÉCNICO ADMINISTRATIVO JÚNIOR	REFERÊNCIA 23
TÉCNICO ADMINISTRATIVO PLENO	REFERÊNCIA 32
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SÊNIOR	REFERÊNCIA 42
TÉCNICO AGRIMENSURA	REFERÊNCIA 25
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	REFERÊNCIA 25
TÉCNICO FINANCEIRO JÚNIOR	REFERÊNCIA 28
TÉCNICO FINANCEIRO PLENO	REFERÊNCIA 35
TÉCNICO FINANCEIRO SÊNIOR	REFERÊNCIA 45
TÉCNICO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	REFERÊNCIA 18
TÉCNICO IMOBILIÁRIO PLENO	REFERÊNCIA 24
TÉCNICO IMOBILIÁRIO SÊNIOR	REFERÊNCIA 38
TÉCNICO INFORMÁTICA JÚNIOR	REFERÊNCIA 16
TÉCNICO INFORMÁTICA PLENO	REFERÊNCIA 22
TÉCNICO INFORMÁTICA SÊNIOR	REFERÊNCIA 34
TELEFONISTA	REFERÊNCIA 5

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGOS DE CARREIRA			
REFERÊNCIA	SALÁRIO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
REFERÊNCIA 1	1.910,57	REFERÊNCIA 36	4.865,29
REFERÊNCIA 2	2.077,65	REFERÊNCIA 37	4.981,41
REFERÊNCIA 3	2.335,50	REFERÊNCIA 38	5.030,96
REFERÊNCIA 4	2.392,03	REFERÊNCIA 39	5.092,89
REFERÊNCIA 5	2.468,17	REFERÊNCIA 40	5.105,29
REFERÊNCIA 6	2.555,20	REFERÊNCIA 41	5.143,13
REFERÊNCIA 7	2.750,14	REFERÊNCIA 42	5.427,41
REFERÊNCIA 8	2.864,53	REFERÊNCIA 43	5.475,95
REFERÊNCIA 9	2.930,80	REFERÊNCIA 44	5.502,87
REFERÊNCIA 10	3.060,53	REFERÊNCIA 45	5.625,07
REFERÊNCIA 11	3.074,27	REFERÊNCIA 46	5.997,33
REFERÊNCIA 12	3.146,29	REFERÊNCIA 47	6.059,25
REFERÊNCIA 13	3.162,12	REFERÊNCIA 48	6.125,73
REFERÊNCIA 14	3.277,38	REFERÊNCIA 49	6.239,15
REFERÊNCIA 15	3.358,13	REFERÊNCIA 50	6.543,07
REFERÊNCIA 16	3.559,96	REFERÊNCIA 51	6.604,42
REFERÊNCIA 17	3.710,13	REFERÊNCIA 52	7.017,48
REFERÊNCIA 18	3.763,58	REFERÊNCIA 53	7.217,44
REFERÊNCIA 19	3.790,78	REFERÊNCIA 54	7.291,96
REFERÊNCIA 20	3.887,22	REFERÊNCIA 55	7.846,99
REFERÊNCIA 21	3.903,55	REFERÊNCIA 56	7.924,13
REFERÊNCIA 22	3.914,79	REFERÊNCIA 57	8.000,87
REFERÊNCIA 23	4.091,79	REFERÊNCIA 58	8.305,93
REFERÊNCIA 24	4.120,73	REFERÊNCIA 59	8.445,85
REFERÊNCIA 25	4.132,66	REFERÊNCIA 60	8.482,41
REFERÊNCIA 26	4.204,56	REFERÊNCIA 61	8.509,61
REFERÊNCIA 27	4.262,82	REFERÊNCIA 62	8.691,06
REFERÊNCIA 28	4.287,79	REFERÊNCIA 63	8.703,35
REFERÊNCIA 29	4.378,38	REFERÊNCIA 64	8.824,94
REFERÊNCIA 30	4.472,08	REFERÊNCIA 65	8.984,58
REFERÊNCIA 31	4.495,91	REFERÊNCIA 66	9.071,57

REFERÊNCIA 32	4.609,72	REFERÊNCIA 67	9.267,65
REFERÊNCIA 33	4.622,10	REFERÊNCIA 68	10.483,11
REFERÊNCIA 34	4.659,28	REFERÊNCIA 69	11.096,80
REFERÊNCIA 35	4.805,70		

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DIRETORIA	
EMPREGO	REFERÊNCIA
ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I	REFERÊNCIA 2
ASSESSOR NÍVEL MÉDIO II	REFERÊNCIA 1
ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR I	REFERÊNCIA 5
ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR II	REFERÊNCIA 4
ASSESSOR DO DIRETOR PRESIDENTE	REFERÊNCIA 7
SUPERVISOR	REFERÊNCIA 3
COORDENADOR	REFERÊNCIA 6
GERENTE	REFERÊNCIA 8
DIRETOR PRESIDENTE	REFERÊNCIA 10
DIRETOR COM. ADM. E FINANCEIRO	REFERÊNCIA 9
DIRETOR JURÍDICO	REFERÊNCIA 9
DIRETOR TÉCNICO DE EMP. SOCIAIS	REFERÊNCIA 9
DIRETOR TÉCNICO DE REG. FUNDIÁRIA	REFERÊNCIA 9

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DIRETORIA			
REFERÊNCIA	SALÁRIO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
REFERÊNCIA 1	3.335,75	REFERÊNCIA 6	11.204,02
REFERÊNCIA 2	4.643,89	REFERÊNCIA 7	17.659,85
REFERÊNCIA 3	5.877,68	REFERÊNCIA 8	18.170,73
REFERÊNCIA 4	6.409,87	REFERÊNCIA 9	19.468,26
REFERÊNCIA 5	9.483,99	REFERÊNCIA 10	23.246,08

Campinas, 04 de março de 2024
ANA CRISTINA DOS SANTOS
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO ARIE MATA SANTA GENEBRA

Conforme a Portaria Municipal 100752/2023, que nomeia os integrantes do colegiado do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira, biênio 2024/2025. Ficam convocados os membros integrantes do Conselho de Administração da FJPO a comparecerem à 117ª Reunião Ordinária, a ser realizada de forma presencial no próximo dia 21 de março de 2024, às 14h00, na sede da Fundação José Pedro de Oliveira e, em segunda chamada, no dia 26 de março de 2023, no mesmo horário, para deliberarem sobre:

PAUTAS:

1. Posse aos conselheiros que integrarão o colegiado durante o biênio 2024-2025;
2. Apresentação de temas fundamentais ao desenvolvimento contínuo do Conselho de Administração: Elaboração de regimento interno do conselho; Maior frequência de reuniões e a necessidade de estabelecimento de periodicidade de reuniões, e o incremento dos sistemas de comunicação entre conselheiros e a FJPO;
3. Aprovação do relatório produzido pela auditoria independente, referente ao exercício contábil de 2023;
4. Indicação e nomeação de novo mandato de Tesoureiro;
5. Assuntos Gerais.

Campinas, 08 de março de 2024
APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2024

Protocolo: HMMG.2024.00000339-55

Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E INSTITUIÇÃO DE ENSINO ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A., MANTEDORA DA FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS - UNIDADE TAQUARAL - FAC III.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenentes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de graduação nas áreas de **GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** com vigência de 01/03/2024 à 31/12/2024, prorrogáveis dentro dos limites legais.

Campinas, 08 de março de 2024
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

ANULAÇÃO

HMMG.2022.00002411-16
Interessada:EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP

Assunto:Procedimento de Aplicação de Penalidade e Rescisão Unilateral
Anulo a decisão publicada em 05/03/2024 em nome da interessada EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP por conter vícios de legalidade.

Campinas, 08 de março de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2023.00002950-46
Interessado:CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Assunto:Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado sob nº10452532. Diante do exposto e, pelo que nos autos consta, DECIDO pelo **DEFERIMENTO** do pedido de reconsideração apresentado pela contratada CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, para determinar a alteração da penalidade aplicada para a pena de ADVERTÊNCIA.

Campinas, 07 de março de 2024
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO IMA 01/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

RETIFICAÇÃO 1

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna pública a RETIFICAÇÃO 1 do CONCURSO PÚBLICO 01/2024. RETIFICA-SE o item 10.2, que passa ter a seguinte redação:

10.2 Os 2 (dois) dias corridos subsequentes à publicação dos Gabaritos Preliminares será o período de recurso, o qual deve ser elaborado diretamente no site da CON-SESP - www.conseesp.com.br se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova. O candidato deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente por meio do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no item **RECURSOS - item 14** deste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campinas, 07 de março de 2024
THAIS RAQUEL SIMÕES SIGNORETTI
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público IMA 01/2024
MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO
Gerente de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2022

CONVOCAMOS o candidato **Alyson Reis dos Santos - Cota Negros**, portador do RG: 46.341.004, classificado em 9º lugar, a comparecer no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo Analista em Tecnologia da Informação Jr. | Sistemas, para o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público IMA 001/2022 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 08 de março de 2024
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONSULTA PÚBLICA 001/2024

OBJETO: Formalização de proposta de parceria entre a Informática de Municípios Associados S/A e a(s) empresa(s) interessada(s) para atendimento à PMC - Prefeitura Municipal de Campinas e municípios do Estado de São Paulo, por meio de fornecimento de soluções Tecnológicas em Saúde Digital para otimização do Atendimento Remoto ao Paciente em Níveis Primário e Especializado de Cuidados, a serem incorporadas aos ambientes de desenvolvimento, infraestrutura e serviços da IMA. As empresas interessadas deverão preencher a solicitação de proposta (RFP) disponível no site www.ima.sp.gov.br, no link "Licitações", Consulta Pública.

Prazo para envio da proposta: Até o dia 15/03/2024, podendo ser prorrogado a critério e decisão exclusiva da Informática de Municípios Associados S/A. A proposta e os esclarecimentos necessários deverão ser enviados ao e-mail parcerias@ima.sp.gov.br.

Campinas, 08 de março de 2024
RODOLFO COVER DE SANTI
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8224; Contratada: **METROPOLITANA COMUNICAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;** CNPJ: 65.038.028/0001-63; CD 2024/03; Objeto: publicação das demonstrações financeiras; Vigência: 02 meses a partir de 08/03/2024; Valor: R\$ 258.198,72.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/65 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 25/3/2024 e início da disputa de preços dia 25/3/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE APOSTILA

Apostilamento 01 ao Contrato n 2023/7826 PRE 2022/330
Contratada:**CONSORCIO HIDRELEC & CONVERD.** CNPJ:49.274.133/0001-45
Objeto:**GERENCIAMENTO DOS LODOS**, reajuste de 5%, valor R\$ 426.564,96.

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



Prefeitura Municipal de Campinas